



Atílio Vivacqua/ES, 18 de fevereiro de 2025.

Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Materiais Odontológicos

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo a análise e fundamentação da aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, conforme a requisição de compras nº 9/2025. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, tendo como base a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos e equipamentos odontológicos essenciais para o atendimento à saúde bucal no município.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais odontológicos é fundamental para que a Secretaria Municipal de Saúde consiga manter os serviços de saúde bucal em funcionamento e com a qualidade necessária. Os tratamentos odontológicos e ações preventivas são constantes e demandam materiais frequentemente. A urgência na aquisição é uma das razões para a escolha pela modalidade de dispensa de licitação, já que a demanda é imprevisível e, muitas vezes, urgente. Portanto, a agilidade no processo de contratação é crucial para não prejudicar o atendimento à população.

3. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O objetivo principal dessa aquisição é garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais odontológicos, como insumos e equipamentos essenciais, para a prestação dos serviços de saúde bucal. A aquisição será feita conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que o município tenha os recursos necessários para os tratamentos odontológicos e ações preventivas.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR DE AQUISIÇÃO

Os materiais odontológicos a serem adquiridos serão definidos conforme as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com base na requisição de compras nº 9/2025. O valor estimado total para a aquisição de materiais é de até R\$ 71.000,00 (setenta e um mil). Este valor leva em consideração o custo médio de mercado dos materiais odontológicos que serão necessários ao longo do ano, e pode ser ajustado conforme as necessidades de compra durante a vigência do contrato.

5. CRONOGRAMA DE ENTREGA

A entrega dos materiais será realizada conforme as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para entrega de cada lote de materiais será de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da solicitação de compra. Este prazo poderá ser ajustado em função da urgência de cada requisição, garantindo flexibilidade para atender à demanda do município, principalmente em situações de maior necessidade.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme as entregas realizadas. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o pagamento após a conferência e aceitação dos materiais entregues, com base na nota fiscal emitida pelo fornecedor. O pagamento será feito por transferência bancária, conforme os dados bancários



informados pelo fornecedor. O prazo de pagamento será acordado entre as partes, respeitando as condições previamente estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- **Obrigações do Fornecedor:**
O fornecedor deverá garantir a entrega dos materiais odontológicos conforme o especificado no Termo de Referência, dentro dos prazos acordados e de acordo com as normas sanitárias e técnicas de segurança. Ele também deverá apresentar a documentação fiscal necessária, como notas fiscais e recibos, para formalizar a entrega.
- **Responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:**
A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar e fiscalizar a entrega dos materiais, verificando a conformidade e a quantidade dos produtos entregues. A Secretaria também se compromete a garantir o armazenamento adequado dos materiais, além de realizar os pagamentos conforme as condições acordadas.

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em fornecer os materiais odontológicos deverão comprovar a experiência no fornecimento de produtos odontológicos e atender aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, deverão apresentar a documentação necessária para formalização do contrato, conforme os requisitos previstos no processo de dispensa de licitação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente aquisição visa garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população de Atílio Vivacqua. A dispensa de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, é a modalidade mais apropriada para atender às necessidades urgentes de compra de materiais, considerando a natureza contínua e variável da demanda. O presente Estudo Técnico Preliminar, junto com o Termo de Referência, fundamenta o processo de aquisição e assegura que todas as condições para a contratação e fornecimento sejam atendidas de forma transparente e eficiente.

Atenciosamente,

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 18/02/2025 09:06:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/02/2025 09:06:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D9FTZD>